# O DOMESTIC OF THE PARTY OF THE

### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31 de maio de 2023.

Carla de Oliveira

Agente Administrativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PALÁCIO VOTURA

### DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 234/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 30 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Nilson Alcides Gaspar Prefeito de Indaiatuba Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 74/2023, do Projeto de Lei nº 92/2023, que "Denomina "Marcel José Garcia Del Hoyo" o logradouro do Parque Villa dos Pinheiros que especifica. ", aprovado em sessão ordinária realizada aos 29 de maio de 2023.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS LEPINSK Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### **AUTÓGRAFO Nº 74/2023**

### PROJETO DE LEI Nº 92/2023

(PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

Denomina "Marcel José Garcia Del Hoyo" o logradouro do Parque Villa dos Pinheiros que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 29 de maio do corrente, RESOLVE:

### APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua Sete do Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se Rua Marcel José Garcia Del Hoyo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30 de maio de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK

Présidente

SILENE SILVANA CARVALINI

1ª Secretária